

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Fhemeron realiza Coleta Itinerante que resultou em 183 bolsas de sangue

(Da Redação) A Coleta Itinerante que foi realizada pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron), em São Miguel do Guaporé, no sábado (22), reuniu 198 voluntários que atenderam ao chamado para fortalecer os estoques de sangue. A mobilização resultou em 183 bolsas e 12 novos cadastros para o banco de medula óssea, ampliando as possibilidades de compatibilidade para pacientes que aguardam transplante. A iniciativa integra o conjunto de ações permanentes desenvolvidas pela Fhemeron, que busca ampliar o acesso à doação e facilitar o atendimento de comunidades distantes dos hemocentros regionais. A presença da equipe técnica no município reforçou a estratégia da instituição de garantir autossuficiência de sangue e hemocomponentes, além de estimular o engajamento social em prol da vida. "Ver tantas pessoas se deslocando e dedicando parte do seu dia para doar sangue é motivo de orgulho. Cada bolsa coletada representa uma chance real de salvar vidas. Agradecemos a

todos os voluntários que contribuíram para o sucesso da ação", disse a presidente da Fhemeron, Gabriele Gaspar. A coleta manteve o compromisso da hemorrede estadual, que tem ampliado o calendário de ações externas ao longo do ano. As coletas itinerantes são essenciais para atender regiões onde o acesso aos hemocentros é mais difícil. Elas garantem que a população do interior também tenha oportunidade de exercer esse gesto humanitário. Participaram da ação equipes técnicas e profissionais do Hemocentro Regional de Rolim de Moura, responsável pelo município e apoiadores locais que contribuíram com a mobilização da comunidade.

Como doar

Para ser doador de sangue, é necessário ter entre 16 e 69 anos, pesar acima de 50 kg, estar bem alimentado e em boas condições de saúde, apresentar documento oficial com foto e jovens de 16 e 17 anos precisam de autorização dos responsáveis. Com informações da Secom.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária

Cooperativa de Mineradoras e Garimpeiros de Teixeiropolis e Região Coopedrage, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.437.826/0001-86, com sede na Rua do Contorno, n. 16, Setor 01, CEP 76.928-000, Teixeiropolis/RO, vem por meio desta comunicá-lo que acontecerá no dia 05/09/2025, às 15:30, na sede da cooperativa, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre:

- 1) Eleição e posse do Conselho Fiscal
- 2) Transferência de quotas-partes
- 3) Assuntos gerais

Teixeiropolis / RO, 25 de agosto de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2024

PROCESSO ADM ELETR. N°00000953.22.07-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: RONIO GONÇALVES NETO

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 014/2024, referente a locação de um imóvel em São para instalação da extensão do CRAS, e demais atividades realizadas pela Secretaria, localizada a AV. Airton Senna, nº8478, São Domingos do Guaporé – Distrito de Costa Marques/RO. Novo Vencimento: 20 de dezembro de 2026.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 11 de novembro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2025

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de **equívoco na data de abertura do certame** constante no Aviso de Licitação publicado em 25/11/2025, referente **Pregão Eletrônico n. 029/2025, RETIFICA-SE** a informação conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Data de abertura da sessão pública: Dia 08/11/2025 às 09:00mim (horário de Brasília).

LEIA-SE:conta

Data de abertura da sessão pública: Dia 12/12/2025 às 09:00mim (horário de Brasília).

Urupá-RO, 25 de novembro de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 799/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Teixeiropolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, alterações posteriores, Decreto Municipal 198/GAB/2022, LC 123/06 e 147/14, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025, que objetiva: **26º CAPACITAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA (Contratação direta)** Solicitação: **GABINETE DO PREFEITO, PROC: 799/2025, Recurso: Próprio.** O Valor estimado da aquisição é **R\$ 600,00** (seiscientos reais). O aviso de inexigibilidade estará disponível pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, cpt@teixeiropolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiropolis, sala do Departamento de Contratações.

Teixeiropolis - RO, 25 de novembro de 2025.

SOLICITAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI

RESIDENCIAL OURO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, localizado no Lote n° 01 – Sítio Ouro Branco, Gleba Pyrineos, snº, inscrito no CNPJ nº 29.721.000/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA a **Licença municipal de Instalação (LMI)**, para a Atividade Loteamento de imóveis próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 730/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2025

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA N° 157/2025/PMT - FORNECEDOR: EFETIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.061.316/0001-08 valor total: R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeiropolis

https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeiropolis/RO, 25 de novembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria n°113/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 042/SUPEL/2025

PROCESSO N° 1780.02.06-SEMSAU/2025

A Secretaria, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 042/SUPEL/2025**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 2ª REVISÃO PERIÓDICA DE 20.000 KM, DO VEÍCULO MARCA TOYOTA/YARIS HA XL15 - ANO 2024/2025 - COR: PRETO - PLACA: OXL1C33/RO, CHASSI: 9BRKC3F31S8353489 - RENAVAM: 01442167707**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de R\$ 1.936,01 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais e um centavo), em favor da empresa: **NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.571.247/0001-23, sediada no endereço, AVENIDA TRANSCONTINENTAL N° 3118 - Bairro: FLORIPA - CEP: 76.914-656, JI-PARANÁ - RO, sendo representante autorizada pela **TOYOTA**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA n° 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 25 de novembro de 2025

VERA LUCIA QUADROS
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.132/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS**. O valor estimado: **R\$ 42.890,73**. Processo Administrativo: **13642/PMJ/2025**. Cadastro: 27/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/12/2025. Início da Sessão Pública: **09 de dezembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo Global e 3º Termo Aditivo de Serviços do contrato nº 51/2024, decorrente de Concorrência nº 6/2024, objeto da licitação sendo a contratação de empresa especializada para revitalização da praça do setor 15, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, os quais aditivam o contrato na importância de R\$ 48.952,53 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), valor que corresponde ao acréscimo de 4,90% do valor vigente do contrato nº 51/2024/PMBN/RO. Este aditivo contempla a inclusão de novos itens ao escopo original, conforme justificativa técnica e peças orçamentárias anexas ao processo administrativo 1294/2025, que servem para fundamentar e subsidiar o pedido. Com a inclusão do 3º termo aditivo de valor do contrato nº 51/2024/PMBN/RO, o valor total do contrato será de R\$ 1.249.931,86 com percentual total acrescido será de 24,99%.

Fundamentação Legal: Art. 125, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de novembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 001.002-01) em 25/11/2025 - 11:26, e pode ser validado pelo QR Code no lado esquerdo. Link: <https://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> (Assinado 121832 - Folha 1 de 1)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2025 – CPL
PROCESSO N° 1143/SEMO/2025

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.

Valor Global Estimado: **R\$ 59.370,70** (Cinquenta e nove mil trezentos e setenta reais e setenta Centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
DE 26/11/2025 ÀS 00:00H
ATÉ 28/11/2025 AS 23:59H

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

01/12/2025 ÀS 10:00H

Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>

Castanheiras, 25 de NOVEMBRO de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1487/SRP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 071/PMMMS/2025	Valor estimado: R\$ 195.488,04
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de Empresa para compra de **material de limpeza, higienização, copa e cozinha e outros** para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para os interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](#), [Decreto Municipal 2.125/2017](#), [Lei Federal 123/2006](#), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2025

/LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2025 às 09h00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELET.: 08/12/2025 às 09h01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.

EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: [https://www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/](http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/).

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 25 de Novembro de 2025

RAUDLINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 03/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 698/SEMSAU/2025.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública para credenciamento de pessoa Jurídica para atendimento médico, a partir do dia 26 de novembro de 2025 Até o dia 18 de dezembro de 2025, SENDO MÉDICO CLÍNICO GERAL COM CARGA HORÁRIA DE ATÉ 72 HORAS SEMANAIS, MÉDICO PEDIATRA COM CARGA HORÁRIA DE ATÉ 72 HORAS, MEDICO CIRURGIÃO OBSTETRA COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VINCENSI, MEDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIO ESPECIALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VINCENSI CARGA HORÁRIA DE ATÉ 72 HORAS, MEDICO CIRURGIÃO GERAL COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VINCENSI CARGA HORÁRIA DE ATÉ 72 HORAS, MEDICO ANESTESISTA carga horária de até 72 horas, MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA CARGA HORÁRIA DE ATÉ 72 HORAS. A partir da data da publicação, caberá à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde conduzir todo o processo referente ao credenciamento em epígrafe.

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia da Prefeitura de Seringueiras. Para localizar o edital e seus avisos, é necessário realizar a busca pelo processo de Inexigibilidade nº 103, tendo em vista que o sistema não permite cadastramento específico como Chamamento Público.

Seringueiras - RO, 25 de novembro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. N°. 048/GAB/PMS/2022
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 43/DCL/2025.

Processo N° 1225/SEMSAU/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA OS VEÍCULOS DAS UBS NOVA VIDA, NOVO PLANALTO E BOM SUCESSO, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 03/12/2025 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA AS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 25 de novembro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

Processo N° 1255/SEMO/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL, PARA O VEÍCULO CAMINHÃO VW/31.280 CRM 6X4 DE PLACA RSU5D15 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 03/12/2025 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA AS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 25 de novembro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2040/2025

"DISPÓE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR JONAS TIAGO SITOWSKI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, solicitando a concessão da renovação da cedência para atuar junto à Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do servidor JONAS TIAGO SITOWSKI, matrícula nº 2270, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto à Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de cedência será sem ônus para o município de Nova Brasilândia D'Oeste e deverá ocorrer com ônus para o poder legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de novembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 331.333.462-01), em 25/11/2025 - 10:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppm/novabrasilanda.sistemas.com.br/documents/assinado/121879>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2037/2025

"DISPÓE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES WANDERSON MOURA GOMES E ANTONIO GOMES DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelos servidores, solicitando a concessão da renovação da permuta entre cargos públicos municipais do cargo de Técnico de enfermagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a permuta entre o servidor do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, WANDERSON MOURA GOMES, Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, matrícula 4269, lotado no Hospital Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – Hospital Anselmo Bianchini, com o servidor do Município de Cacoal/RO, ANTONIO GOMES DAS SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, matrícula 7656, lotado no Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal UPA Pediátrica Infantil.

Art. 2º A presente prorrogação de permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de permuta será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício, com cada servidor com ônus para o município de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de novembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 331.333.462-01), em 24/11/2025 - 12:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppm/novabrasilanda.sistemas.com.br/documents/assinado/21769>. Folha 1 de 1



EDITAL N° 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAÍSO/RO

DATA DO LEILÃO: 12 de dezembro de 2025

OBSERVAÇÃO: Sobreindo feriado na data designada para venda, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO DOS BENS RECUPERÁVEIS INICIARÁ às 09:00 horas
LEILÃO DOS BENS SUCATAS INICIARÁ em após o leilão dos bens recuperáveis.

DATAS PARA VISITAÇÃO: nos dias 08 a 11/12/2025, no horário de 08h às 12h30.

LOCAL PARA VISITAÇÃO: Móveis inservíveis do Lote 12 - prédio Amorim-Almoxarifado da Prefeitura na Av Pará, no colégio da ivonete venâncio / Veículos: Lote 04-08-10-31 (pátio do prédio Amorim Almoxarifado da Prefeitura na Av Pará, Lote 06, 05,11,15, 29,32,39,40 e 41 Garagem da SEMOSP na Av. Pará, Lote 06 e 07 pátio da Prefeitura na Av Paraíso, onde maiores informações poderão ser adquiridas com a comissão de leilão no horário das 8:00h às 13:30h, de segunda a sexta feira, pelos telefones: (69) 9 9295-7940..

FORMA DE PAGAMENTO: transferência bancária conforme edital de leilão.

Maiores informações Telefones: 69) 9 9295-7940 e 99268-0027.

O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO: Somente através do site: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>

EDITAL COMPLETO: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>

SITE DA PREFEITURA:
<https://www.valedoparaiso.ro.gov.br/site>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 786

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA	27.252.866/0001-46

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA R\$
R\$ 23990,00	R\$ 24.916,68	3,7191%	926,68

Teixeirópolis/RO, 25 de Novembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 054/PJM/2025

Processo Administrativo: N° 00718.03.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: **FERAS MUSIC LTDA.**

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Contratação artística da banda **OS FERAS DO BAILE**, para o evento oficial de **RÉVEILLON 2025, do Município de Teixeirópolis**, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela **CONTRATADA**.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 50 (cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 24 de Novembro de 2025.

Assinam:
FERAS MUSIC LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de novembro de 2025.

ABIMAILO ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria n° 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAILO ALONSO ARANDA (CPF 332.333.462-01), em 25/11/2025 - 10:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppm/novabrasilanda.sistemas.com.br/documents/assinado/217457>. Folha 1 de 1

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 331.333.462-01), em 25/11/2025 - 10:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppm/novabrasilanda.sistemas.com.br/documents/assinado/217458>. Folha 1 de 1



DECRETO N° 243/GAB/2025

De, 25 de novembro de 2025.

“DEFINE FUNÇÕES, CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021”.

O Sr. **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto a Lei Federal n° 14.133/2021, e,

Considerando os dispositivos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de se realizar o planejamento das contratações públicas desse Município para as quais a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, através do Departamento de Contratação, que realiza os procedimentos licitatórios e suas exceções legais.

Considerando a obrigatoriedade de utilização do Planejamento e Gerenciamento de Contratações, conforme determina os artigos 5º, 12 c/c com o inciso VII da Lei 14.133/202:

RESOLVE:

Art. 1º O presente Decreto define funções, cria e nomeia a Comissão de Planejamento para Contratações Públicas do Município no âmbito do Município, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de Abril de 2021, através do Departamento de Contratação, nos termos desse Decreto.

SEÇÃO I

Disposições Iniciais

Art. 2º Para efeitos desse Decreto são adotadas as seguintes definições:

I- Autoridade Máxima: Prefeito Municipal;

II- Departamento de Contratação: é a unidade responsável de compras, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Município;

III- Setor Requisitante: unidade dentre as listadas no art. 3º deste Decreto, que é responsável por identificar a necessidade de contratação e renovação de um bem ou serviço, realizando a consolidação, por meio de Formulário Próprio, e envio à autoridade competente, a quem está subordinada regimentalmente, para aprovação e posterior encaminhamento, via Departamento de Contratação para registro próprio;

IV- Sistema Eletrônico: deverá ser constituída ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, disponibilizada pelo Departamento de Contratação para elaboração do PAC pelas Secretarias Municipais;

V- Autoridade Competente: é o responsável por enviar ao Departamento de Contratação, o Formulário no qual constarão os itens que pretende contratar no exercício subsequente. Caso não seja o titular ou o substituto legal das unidades listadas no art. 3º deste Decreto, a Autoridade Competente deverá ser formalmente designada por meio de ato normativo;

VI - Sistema Eletrônico de Informações - SEI: é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. Onde deverá ser criado o processo para o envio das demandas de cada área requisitante ao Departamento de Contratação.

Art. 3º São reconhecidos como Setores Requisitantes, que contratam por meio do Departamento de Contratação, as seguintes unidades:

- I. Gabinete do prefeito
- II. Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte;
- III. Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura, Infra-Estrutura E Meio Ambiente;
- VI. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo; e,
- VII. Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO II

Da Criação da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas do Município

Art. 4º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas - CPCP no âmbito do Poder Executivo Municipal:

- I. Dejycarlos Pereira Da Silva** - Matrícula: 923 – Coordenador;
- II. Tereza Barreto Santana Bueno Aires** - Matrícula n° 81 - Membro;
- III. Elaine Eloy Tosta Marcolino** - Matrícula n° 2977 – Membro;
- IV. Bianca Coraleski Benfica** - Matrícula n° 2915 - Membro;
- V. Vitória Gomes de Souza** - Matrícula n° 1098 - Membro;
- VI. Marcos Antônio do Carmo** - Matrícula n° 88 - Membro;
- VII. Thaiza Lopes Duarte** - Matrícula n° 2928 - Membro.

SEÇÃO III

Da competência da Comissão de Planejamento das Contratações Pública do Município:

Art. 5º Compete a CPCP:

- a) o acompanhamento, orientação e envio para correção de todas as demandas relativas ao planejamento das contratações públicas junto ao Plano de Contratações Anual - PCA;
- b) consolidação de todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;
- c) o envio das demandas a Autoridade Competente para que o mesmo avalie e faça aprovação e/ou reaprovação das demandas;
- d) fazer revisão o redimensionamento de todas as demandas junto as unidades requisitantes;
- e) ser responsável pela cobrança das demandas de todas as unidades requisitantes para que as mesmas sejam apresentadas dentro do prazo legal;
- f) fazer e acompanhar o cronograma de compras de todas as unidades requisitantes durante a execução do Plano de Contratação Anual;
- g) gerar relatórios durante a execução do PCA como forma de avaliação do mesmo para melhorias no exercício subsequente;
- h) fazer a publicação do PCA no prazo legal descrito no Decreto que o regulamentou;
- r) está em contato direto junto ao gestor/fiscal de contratos do Município para dirimir situações que traga melhorias nas demandas requisitantes do exercício subsequente.

SEÇÃO IV

Da Nomeação do Agente de Contratação e Pregoeiro

Art. 6º Atribui o servidor **Valdeir Eloy da Silva**, matrícula 2969, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Teixeirópolis-RO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021

Da Nomeação da Equipe de Apoio

Art. 7º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no âmbito do Poder Executivo Municipal:

- I. Giovanna Carneiro Lacerda** - Matrícula n° 2976 - Membro;
- II. Sidnei Pereira Rodrigues** - Matrícula n° 540 - Membro;
- III. Ana Paula Cardoso Ferreira** - Matrícula n° 2933 - Membro;
- IV. Kerlon Moreira Figueiredo** - Matrícula n° 2972 - Membro.

Art. 8º Fica Revogado o Decreto n° 36/2025, de 05 de janeiro de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA/84748656000187
Assinado de forma digital por
RONDÔNIA LTDA/84748656000187
Dados: 2025/11/25 16:42:23
04/00'

GRUPO CP

Correio Popular



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2025

Processo Administrativo nº 534/2025
Chamamento Público 003/2025

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MARMITAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO, PACIENTES E EQUIPE PLANTONISTA); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; BEM COMO O GABINETE DO PREFEITO, QUANDO EM ATIVIDADES EXTERNAS, FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL.

Considerando o procedimento administrativo regularmente instaurado, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de lavagem e borração dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento, e após análise da documentação apresentada pelos interessados, CREDENCIO as empresas: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO (CNPJ: 43.836.792/0001-41); JEAN TALES DA COSTA SILVA (CNPJ: 27.252.866/0001-46), que foram devidamente credenciadas, tendo apresentado toda a documentação exigida em conformidade com o edital e a legislação pertinente. A empresa credenciada atenderá ao objeto conforme os seguintes itens e valores:

TABELA DE ITENS E VALORES ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	29.800	UND	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, tipo mamilex n. 8, acondicionada em embalagem de isopor acompanhada por talheres de plástico descartáveis – fornecimento em Teixeirópolis/RO.	R\$ 22,25	R\$ 663.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 663.050,00

Dessa forma, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, declarando as empresas DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO (CNPJ: 43.836.792/0001-41); JEAN TALES DA COSTA SILVA (CNPJ: 27.252.866/0001-46), credenciadas com a Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, para execução do serviço relacionado, conforme as condições e valores constantes nesta adjudicação/homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Teixeirópolis/RO, 24 de novembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05-2025 PROCESSO N° 2750/SEMEC/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2750/SEMEC/2025, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, visando a construção de 05 (cinco) salas de aula na escola em tempo integral, no município de São Francisco do Guaporé/RO, especificações e condições complementares descritas a seguir no edital e seus anexos.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h00min.

Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00 do dia **16/12/2025**, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado da contratação: R\$ 9.584.285,32 (nove milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no Portal Transparéncia www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de novembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025